

---

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NAS DISCIPLINAS DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA  
1º SEMESTRE LETIVO DE 2023**

**EDITAL FEARP 059/2022**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área Economia Aplicada (CCP-PPGE) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEARP/USP), tendo em vista a Portaria FEARP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais nas disciplinas do 1º semestre letivo de 2023, que tenham concluído o curso de graduação e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Conforme artigo 55 da resolução CoPGr Nº 7493, de 27/03/2018, podem, a juízo da CCP, ser admitidos para matrícula em disciplinas de Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação da USP. Assim, alunos de graduação da USP podem solicitar a autorização da CCP para cursar disciplinas, mediante envio de requerimento devidamente justificado ao Serviço de Pós-Graduação, embasado com documentos se for o caso, sem a necessidade de participarem deste processo seletivo.

### **1. INSCRIÇÃO**

1.1. Para realizar a inscrição, primeiramente o candidato deverá preencher a Planilha de Pontuação Curricular disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html>. As informações prestadas deverão estar alinhadas com o currículo *Lattes* do candidato;

1.2. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma deste Edital, via internet, no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html>, no qual deverá ser anexada a Planilha de Pontuação Curricular preenchida (conforme item anterior). Não é necessária a assinatura, apenas o **preenchimento da planilha e do formulário de inscrição**;

1.3. O candidato se declara responsável pelas informações contidas na ficha de inscrição e por qualquer falta de condições exigidas e não atendidas;

1.4. Não será cobrada taxa de inscrição;

1.5. É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.

### **2. LIMITE DE MATRÍCULAS**

2.1. Em caso de aprovação como aluno especial, o candidato poderá se matricular em até 5 (cinco) disciplinas ao ano do Programa de Pós-Graduação em Economia - Área Economia Aplicada da FEARP/USP.

### **3. VAGAS E OFERECIMENTO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

3.1. As disciplinas oferecidas, suas programações e vagas disponíveis são as seguintes:

Disciplina	Número de Vagas	Oferecimento da disciplina
REC5001 Matemática Aplicada à Economia	10	01/02 a 30/03/2023
REC5024 Estatística Aplicada	10	02/02 a 28/03/2023
REC5002 Macroeconomia I	10	03/04 a 20/07/2023
REC5003 Microeconomia I	10	31/03 a 21/07/2023
REC5004 Econometria I	10	03/04 a 18/07/2023
REC5021 Economia Brasileira (À DISTÂNCIA)	05	15/03 a 29/06/2023
REC5027 Organização Industrial	03	13/03 a 11/07/2023
REC5034 Economia da Educação	05	15/03 a 05/07/2023
REC5037 Econometria de Finanças (À DISTÂNCIA)	10	13/03 a 11/07/2023
REC5038 Estatística Espacial	10	30/03 a 18/07/2023
REC5040 Teoria Econômica: Moedas e Bancos	03	13/03 a 04/07/2023
REC5043 Decisão de Consumo e Poupança	05	17/03 a 21/07/2023

3.2 Conforme o regulamento do PPGE, a critério da CCP, o oferecimento de uma determinada disciplina poderá ser cancelado a qualquer momento, por força maior, ou caso a mesma não tenha atingido um número mínimo de 3 (três) alunos matriculados, contados inclusive, os alunos especiais, próximo ao início do oferecimento.

#### 4. SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão Julgadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEARP/USP, mediante avaliação curricular, sendo que a avaliação segue a escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com precisão máxima de um décimo (0,0 a 10,0), é atribuída segundo os critérios da Planilha de Pontuação Curricular. Os critérios da Planilha de Pontuação Curricular obedecem a seguinte ponderação:

- 25% para publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial reconhecido, patentes ou registros de invenções e softwares;
- 25% para experiência profissional acadêmica;
- 25% para experiência profissional não acadêmica;
- 25% para a carta de interesse/motivação em cursar a disciplina.

4.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos.

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

4.3. A divulgação do resultado preliminar será realizada conforme o período indicado no cronograma deste Edital, no site do PPGE <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html>

## 5. RECURSOS

5.1. Os candidatos poderão interpor recurso on-line através do e-mail [posgrad@fearp.usp.br](mailto:posgrad@fearp.usp.br) mediante preenchimento do formulário disponível no site do PPGE <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html> no primeiro dia útil subsequente ao resultado preliminar, conforme informado no cronograma deste Edital.

5.2. Deverá ser elaborado um recurso fundamentado escrito que será analisado pela Comissão que foi designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área Economia Aplicada da FEARP/USP para tratar deste processo de seleção.

5.3. O resultado final após os recursos será divulgado, conforme informado no cronograma deste Edital, no site do PPGE <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/alunos-especiais.html>

## 6. MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão feitas, conforme instruções a seguir, em duas etapas: pré-matrícula (on-line) e confirmação de matrícula (pessoalmente).

6.2. Os candidatos aprovados deverão efetivar a pré-matrícula on-line no site <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html> conforme consta no cronograma deste Edital.

6.3. Após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados na pré-matrícula on-line, de acordo com o cronograma deste Edital, quando também deverá assinar o formulário de matrícula enviado.

6.4. A apresentação da documentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEARP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto/SP, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

6.5. A não realização da pré-matrícula on-line no prazo estipulado bem como a não confirmação da matrícula ensejarão o cancelamento da matrícula na disciplina.

6.6. Os documentos a serem apresentados para a pré-matrícula on-line e na confirmação de matrícula serão os seguintes:

- a) Ficha de matrícula para alunos especiais, disponível em <https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html>;
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de pré-matrícula on-line;
- c) Documento de identidade válido com foto, preferencialmente o RG (ou passaporte para estrangeiros);

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

- d) Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;
- e) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral, ou ainda cópia dos comprovantes de votação das duas últimas eleições.

6.7. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional para os corpos docente, discente e de servidores técnicos e administrativos da Universidade.

6.8. Candidatos aprovados que sejam alunos de graduação, ex-alunos de graduação, mestrado ou doutorado da USP, ou os candidatos que já tiverem sido alunos especiais na FEARP poderão efetivar a pré-matrícula on-line apresentando apenas a certidão de quitação eleitoral ou cópia dos comprovantes de votação dos dois turnos (se tiverem ocorrido 2 turnos) das 2 últimas eleições, ficha de matrícula e outros documentos ou títulos que tiverem sido obtidos, alterados ou atualizados após o ingresso no curso anteriormente realizado, pois o processo do aluno será o mesmo do curso anterior.

6.9. A não realização da pré-matrícula on-line nos prazos estipulados, bem como a não confirmação da matrícula levarão ao cancelamento da matrícula na disciplina.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato no presente processo de seleção implica na aceitação das normas e orientações contidas neste Edital, bem como dos comunicados relativos ao mesmo já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.2. O candidato deve estar ciente que poderá haver alteração no horário das disciplinas, assim como atividades complementares fora do horário de aula.

7.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da FEARP/USP.

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO ALUNOS ESPECIAIS

Inscrições para disciplinas **REC5001 Matemática Aplicada à Economia e REC5024 Estatística**

**Aplicada:** de 14/12/2022 até as 17h00 de 05/01/2023

Resultado preliminar: até 12/01/2023

Recursos: até as 17h00 de 13/01/2023

Resultado final: até 17/01/2023

Pré-Matrículas: de 18/01/2023 até as 17h00 de 27/01/2023

Confirmação de matrículas: até as 17h00 de 16/02/2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

---

Inscrições para disciplinas **REC5002 Macroeconomia I, REC5003 Microeconomia I, REC5004 Econometria I e REC5038 Estatística Espacial**: de 12/01/2023 até as 17h00 de 03/03/2023  
Resultado preliminar: até 09/03/2023  
Recursos: até as 17h00 de 10/03/2023  
Resultado final: até 16/03/2023  
Pré-Matrículas: de 17/03/2023 até as 17h00 de 24/03/2023  
Confirmação de matrículas: até as 17h00 de 17/04/2023

Inscrições para disciplinas **REC5021 Economia Brasileira (À DISTÂNCIA), REC5027 Organização Industrial, REC5034 Economia da Educação, REC5037 Econometria de Finanças (À DISTÂNCIA), REC5038 Estatística Espacial, REC5040 Teoria Econômica: Moedas e Bancos e REC5043 Decisão de Consumo e Poupança**: de 12/01/2023 até as 17h00 de 10/02/2023  
Resultado preliminar: até 16/02/2023  
Recursos: até as 17h00 de 17/02/2023  
Resultado final até 27/02/2023  
Pré-Matrículas: de 28/02/2023 até as 17h00 de 06/03/2023  
Confirmação de matrículas: até as 17h00 de 17/04/2023